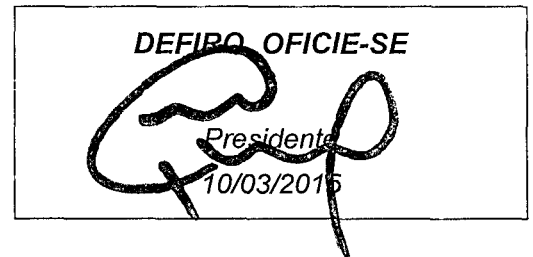


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 761

PESAR pelo falecimento do Sr. João Ferreira Mendes, ocorrido no último dia 3 de março, aos 89anos de idade.



CONSIDERANDO a triste notícia da morte do sr. JOÃO FERREIRA MENDES, ocorrida no último dia 3 de novembro, aos 89 anos de idade, pessoa muito querida e respeitada na comunidade que participava e frequentava, fosse no Jardim São Camilo onde residia ou na Congregação Cristã do Brasil, a qual ele sempre se dedicou com amor e gratidão;

CONSIDERANDO que se tratava o sr. JOÃO FERREIRA de um homem com hábitos simples, porém sábio nas atitudes e no trato às pessoas, para as quais sempre tinha palavra amiga, mesmo quando as ações exigiam dele determinação, postura que ele procurou manter firme e sólida até os últimos dias de sua vida;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador para com tão ilustre figura, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente à esposa, sra. Maria Ferreira, carinhosamente chamada "Nadir" e aos filhos Luiz Ferreira e Elizabeth, certos de que Deus na sua sempre infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do já saudoso sr. João Ferreira, em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa da Sr.^a Maria Ferreira, bem como à Congregação Cristã do Brasil.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'